



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **Priscila Gay de Biaggi Favaron**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Agente de Saúde, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 02 de julho de 2026 a dia 16 de julho de 2026, e refere-se ao período aquisitivo de 20 de junho de 2007 a 19 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de junho de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026

TERMO ADITIVO

EXTRATO –TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS, OBJETO: EXECUÇÃO PELA ENTIDADE DE SERVIÇOS VISANDO GARANTIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE BEBÊS, CRIANÇAS BEM PEQUENAS E PEQUENAS CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE – ADITAMENTO DE VALOR R\$ 1.844.054,50 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – ADITAMENTO DE PRAZO FINAL 31 DE DEZEMBRO DE 2026 - PERMANCENDO INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2588/2026

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 051/2026